

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 095/2009**

(Consolidada com as alterações das NPFs n.

067/2010, 104/2010, 108/2010, 058/2011, 010/2012, 020/2012, 069/2012, 016/2013 e 081/2013)

SÚMULA – Dispõe sobre a utilização de Nota Fiscal eletrônica – NF-e, por contribuintes paranaenses, a partir de 2010.

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e o § 3º do art. 1º do Anexo IX do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 1.980, de 21 de dezembro de 2007, resolve expedir a seguinte Norma de Procedimento Fiscal:

1. Esta norma estabelece a expansão da obrigatoriedade à emissão de NF-e a partir de 2010, em substituição às Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, utilizando como critério de enquadramento os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, gerando novos estabelecimentos obrigados e ficando plenamente mantidas as obrigatoriedades fixadas na Norma de Procedimento Fiscal – NPF nº 041/2009 e seus respectivos prazos, em decorrência dos quais os atuais estabelecimentos emitentes de NF-e tornaram-se obrigados.

Nova redação do item 1 dada pelo item 1 da NPF n. 058/2011 de 25/07/2011.

Redação original dada pela NPF 095/2009 em vigor a partir de 21/10/2009:

“Esta norma estabelece a expansão da obrigatoriedade à emissão de NF-e ao longo do ano de 2.010, em substituição às Notas Fiscais modelo 1 e 1-A, utilizando como critério de enquadramento os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, gerando novos estabelecimentos obrigados e ficando plenamente mantidas as obrigatoriedades fixadas na Norma de Procedimento Fiscal – NPF nº 041/2009 e seus respectivos prazos, em decorrência dos quais os atuais estabelecimentos emitentes de NF-e tornaram-se obrigados”.

2. É obrigatória a utilização da NF-e - Nota Fiscal Eletrônica a que se refere o art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR:
 - 2.1. para os estabelecimentos empresariais paranaenses enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE descritos no Anexo Único, a partir da data indicada no referido Anexo;
 - 2.2. para os estabelecimentos empresariais que, tendo demonstrado interesse em voluntariamente emitir NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, tornem-se autorizados à sua emissão;
 - 2.3. para os estabelecimentos empresariais paranaenses referenciados no item 7 desta Norma”.

Nova redação do item 2 e seus subitens 2.1 2.2 e 2.3 dada pelo item 1 da NPF n. 010/2012 de 01/02/2012. Redação original dada pela NPF 095/2009 em vigor a partir de 21/10/2009:

“É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) a que se refere o art. 1º do Anexo IX do RICMS/PR para os estabelecimentos empresariais paranaenses enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE descritos no Anexo Único, a partir da data indicada no referido anexo”.

3. A obrigatoriedade a que se refere o item 2 aplica-se a todas as operações efetuadas pelos estabelecimentos obrigados ao uso de NF-e, ficando vedada a emissão de Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, ressalvadas as hipóteses previstas no item 4.
 - 3.1. o contribuinte credenciado à emissão de NF-e que também for contribuinte do imposto



- sobre serviços de competência tributária dos Municípios e que possuir em seu estoque nota fiscal modelo 1 ou 1-A, devidamente autorizados pelo fisco, conforme a alínea "a" do § 1º do art. 206 do RICMS/PR, poderá utilizá-los exclusivamente para acobertar as prestações sujeitas ao imposto municipal enquanto não se esgotar o estoque, desde que autorizado esse procedimento pelo município de sua jurisdição e cuja data da concessão da AIDF seja anterior à data em que o contribuinte tornar-se obrigado à emissão de NF-e.
Acrescentado o item 3.1 pela NPF 104/2010 de 06/12/2010, surtindo efeitos a partir de 1º/12/2010.
- 3.2. Uma vez autorizado à emissão de NF-e, fica o estabelecimento definitivamente obrigado à sua utilização, sendo vedado o retorno à emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A (ressalvadas as hipóteses do item 4), ainda que tenha a sua atividade econômica alterada para outra cujo código de CNAE não esteja descrito no Anexo Único ou que deixe de praticar as operações previstas no item 6.
Acrescentado o item 3.2 pela NPF 010/2012 de 01/02/2012, surtindo efeitos a partir de 1º/01/2012.
4. A obrigatoriedade de emissão de NF-e prevista nesta Norma não se aplica:
- 4.1. para as operações realizadas fora do estabelecimento, relativas às saídas de mercadorias remetidas sem destinatário certo a que se refere o artigo 295 do RICMS/2008, desde que os documentos fiscais relativos à remessa e ao retorno sejam NF-e;
- 4.2. revogado;
*O item 4.2 foi revogado pela NPF 058/2011, surtindo efeitos a partir de 1º/01/2012.
Redação original dada pela NPF 095/2009 em vigor a partir de 21/10/2009:
"ao fabricante de aguardente (cachaça) e vinho, enquadrado nos códigos das CNAE 1111-9/01, 1111-9/02 ou 1112-7/00, que tenha auferido receita bruta, no exercício anterior, inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)";*
- 4.3. na entrada de sucata de metal, com peso inferior a 200 Kg (duzentos quilogramas), adquirida de particulares, inclusive catadores, desde que, ao fim do dia, seja emitida NF-e englobando o total das entradas ocorridas;
- 4.4. ao Microempreendedor Individual - MEI, de que trata o art. 18-A da Lei Complementar 123/2006.
- 4.5. nas operações internas, para acobertar o trânsito de mercadoria, em caso de operação de coleta em que o remetente esteja dispensado da emissão de documento fiscal, desde que o documento fiscal relativo à efetiva entrada seja NF-e e referencie as respectivas notas fiscais modelo 1 ou 1-A.
Acrescentado o item 4.5 pela NPF 067/2010, em vigor a partir de 27/08/2010.
5. Para os efeitos desta Norma, deve-se considerar o código da CNAE principal do contribuinte, bem como os secundários, conforme conste ou, por exercer a atividade, deva constar em seus atos constitutivos ou em seus cadastros, junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) e no cadastro de contribuinte do ICMS do fisco paranaense.
6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:
*Nova redação do item 6 dada pela NPF 067/2010, em vigor a partir de 27/08/2010.
Redação original dada pela NPF 095/2009, em vigor até 26/08/2010:
"Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas a:"*
- 6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
*Nova redação do item 6.1 dada pela NPF 067/2010, em vigor a partir de 27/08/2010.
Redação original dada pela NPF 095/2009, em vigor até 26/08/2010:
"Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de*



- qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;”*
- 6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;
Nova redação do item 6.2 dada pela NPF 067/2010, em vigor a partir de 27/08/2010.
Redação original dada pela NPF 095/2009, em vigor até 26/08/2010:
“destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente, exceto se o contribuinte emitente for enquadrado exclusivamente nos códigos da CNAE relativos às atividades de varejo e utilize a Nota Fiscal Avulsa eletrônica - NF Ae.”
- 6.3. de comércio exterior.
Acrescentado o item 6.3 pela NPF 067/2010, em vigor a partir de 27.08.2010.
7. Até 31 de dezembro de 2011, a obrigatoriedade da emissão de NF-e aos contribuintes referenciados no item 6, que não se enquadrem em outra hipótese de obrigatoriedade de emissão da NF-e, ficará restrita às operações dirigidas aos destinatários previstos nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3, estendendo-se, a partir de 1º de janeiro de 2012, a todas as operações por eles realizadas.
Nova redação do item 7 dada pela NPF 058/2011, de 25/07/2011.
Redação anterior dada pela NPF 067/2010, em vigor de 27/08/2010 até 26/07/2011:
“A obrigatoriedade da emissão de NF-e aos contribuintes referenciados no item 6, que não se enquadrem em outra hipótese de obrigatoriedade de emissão da NF-e, ficará restrita às operações dirigidas aos destinatários previstos nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3.”
Redação original dada pela NPF 095/2009, em vigor até 26/08/2009:
“A obrigatoriedade da emissão de NF-e aos contribuintes referenciados no item 6, que não se enquadrem em outra hipótese de obrigatoriedade de emissão da NF-e, ficará restrita às operações dirigidas aos destinatários previstos nos subitens 6.1 e 6.2.”
- 7.1. a hipótese do subitem 6.2 não se aplica ao estabelecimento de contribuinte exclusivamente varejista, nas operações com CFOP 6.201, 6.202, 6.208, 6.209, 6.210, 6.410, 6.411, 6.412, 6.413, 6.503, 6.553, 6.555, 6.556, 6.661, 6.903, 6.910, 6.911, 6.912, 6.913, 6.914, 6.915, 6.916, 6.918, 6.920, 6.921.
Acrescentado o item 7.1 pela NPF 067/2010, em vigor a partir de 27/08/2010.
- 7.2. a obrigatoriedade das hipóteses do item 6 fica prorrogada:
Nova redação do item 7.2 dada pela NPF 108/2010, em vigor a partir de 1º/12/2010.
Redação anterior do Item 7.2 acrescentada pela NPF 104/2010, em vigor a partir de 1º/12/2010:
“a obrigatoriedade das hipóteses do item 6 fica prorrogada para 1º de julho de 2011 aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada em um dos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 1811-3/01, 1811-3/02, 4618-4/03, 4647-8/02, 4618-4/99, 5310-5/01 e 5310-5/02.”
- 7.2.1. para 1º de março de 2011, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 6110-8/01, 6110-8/02, 6110-8/03, 6110-8/99, 6120-5/01, 6120-5/02, 6120-5/99, 6130-2/00, 6141-8/00, 6142-6/00, 6143-4/00, 6190-6/01, 6190-6/02 e 6190-6/99.
Acrescentado o item 7.2.1 pela NPF 108/2010, em vigor a partir de 1º/12/2010.
- 7.2.2. para 1º de outubro de 2011, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 1811-3/02, 5310-5/01, 5310-5/02, 5811-5/00, 5813-1/00, 5821-2/00 e 5823-9/00.
Nova redação do item 7.2.2 dada pela NPF 058/2011, em vigor a partir de 27/07/2011.
Redação anterior do item 7.2.2 acrescentada pela NPF 108/2010, em vigor de 1º/12/2010 até 26/07/2011:
“para 1º de julho de 2011, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 1811-3/01, 1811-3/02, 4618-4/03, 4647-8/02, 4618-4/99, 5310-5/01, 5310-5/02, 5811-5/00, 5812-3/00, 5813-1/00, 5821-2/00, 5822-1/00 e 5823-9/00.
- 7.2.3. para 1º de janeiro de 2013, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada no código 1811-3/01 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas
Nova redação do item 7.2.3 dada pela NPF 016/2013, surtindo efeitos a partir de 01/01/2013.



- Redação anterior do item 7.2.3 dada pela NPF 069/2012, em vigor a partir de 08/08/2012:*
para 1º de janeiro de 2013, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 1811-3/01, 4618-4/03, 4647-8/02 e 4618-4/99.
- Redação anterior do item 7.2.3 dada pela NPF 020/2012, em vigor a partir de 12/03/2012:*
para 1º de janeiro de 2012, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 1811-3/01, 4618-4/03, 4647-8/02 e 4618-4/99.
- Redação anterior do item 7.2.3 acrescentada pela NPF 058/2011, em vigor a partir de 26/07/2011:*
para 1º de janeiro de 2012, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 1811-3/01, 4618-4/03, 4647-8/02, 4618-4/99, 5812-3/00 e 5822-1/00.
- 7.2.4. para 1º de janeiro de 2013, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 5812-3/00 e 5822-1/00.
- Nova redação do item 7.2.4 dada pela NPF 069/2012, em vigor a partir de 08/08/2012.*
Redação anterior do item 7.2.4 acrescentada pela NPF 020/2012, em vigor a partir de 12/03/2012:
para 1º de julho de 2012, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 5812-3/00 e 5822-1/00.
- 7.2.5. para 1º de janeiro de 2014, aos contribuintes que tenham sua atividade principal enquadrada nos seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas: 4618-4/03, 4647-8/02 e 4618-4/99.
- Acrescentado o item 7.2.5 pela NPF 016/2013, surtindo efeitos a partir de 01/01/2013.*
- 7.3. A dispensa da obrigatoriedade prevista no item 7.1 não se aplica aos contribuintes já obrigados à emissão de NF-e conforme disposto no item 7.
- Acrescentado o item 7.3 pela NPF 058/2011, em vigor a partir de 27/07/2011, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.*
8. Ficam mantidas as obrigatoriedades e prazos estabelecidos na Norma de Procedimento Fiscal nº 041/2009, conforme o item 1 desta norma.
9. Esta Norma de Procedimento Fiscal entrará em vigor na data da sua publicação.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 16 de outubro de 2009.

Cleonice Stefani Salvador
Diretora Substituta

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 095/2009 – ANEXO I**

Anexo Único renumerado para Anexo I pela NPF 016/2013, surtindo efeitos a partir de 01/01/2013.

Redação original dada pela NPF 095/2009, em vigor até 31/12/2012:

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 095/2009 – ANEXO ÚNICO

Relação de códigos CNAE a que se refere o item 2.1 desta Norma de Procedimento Fiscal.

➤ CNAEs relacionadas na redação original da NPF n. 095/2009:

CNAE	Descrição CNAE	Início da obrigatoriedade
0722701	EXTRACAO DE MINERIO DE ESTANHO	01/04/10
0722702	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE ESTANHO	01/04/10
1011201	FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS	01/04/10
1011202	FRIGORÍFICO - ABATE DE EQUÍNOS	01/04/10
1011203	FRIGORIFICO - ABATE DE OVINOS E CAPRINOS	01/04/10
1011204	FRIGORIFICO - ABATE DE BUFALINOS	01/04/10
1012101	ABATE DE AVES	01/04/10
1012102	ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS	01/04/10
1012103	FRIGORIFICO - ABATE DE SUINOS	01/04/10
1013901	FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE	01/04/10
1013902	PREPARACAO DE SUBPRODUTOS DO ABATE	01/04/10
1031700	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS	01/04/10
1042200	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS REFINADOS, EXCETO OLEO DE MILHO	01/04/10
1043100	FABRICACAO DE MARGARINA E OUTRAS GORDURAS VEGETAIS E DE OLEOS NAO-COMESTIVEIS DE ANIMAIS	01/04/10
1051100	PREPARACAO DO LEITE	01/04/10
1052000	FABRICACAO DE LATICINIOS	01/04/10
1053800	FABRICACAO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMESTIVEIS	01/04/10
1062700	MOAGEM DE TRIGO E FABRICACAO DE DERIVADOS	01/04/10
1063500	FABRICACAO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS	01/04/10
1064300	FABRICACAO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS, EXCETO OLEOS DE MILHO	01/04/10
1066000	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	01/04/10
1069400	MOAGEM E FABRICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
1071600	FABRICACAO DE ACUCAR EM BRUTO	01/04/10
1081301	BENEFICIAMENTO DE CAFE	01/04/10
1081302	TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE	01/04/10
1082100	FABRICACAO DE PRODUTOS A BASE DE CAFE	01/04/10
1091100	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO <i>CNAE EXCLUÍDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
1091101	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
1092900	FABRICACAO DE BISCOITOS E BOLACHAS	01/04/10
1093701	FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE CHOCOLATES	01/04/10
1093702	FABRICACAO DE FRUTAS CRISTALIZADAS, BALAS E SEMELHANTES	01/04/10
1094500	FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS	01/04/10
1099699	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS	01/04/10



	ANTERIORMENTE	
1099607	FABRICACAO DE ALIMENTOS DIETETICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
1111901	FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR	01/04/10
1111902	FABRICACAO DE OUTRAS AGUARDENTES E BEBIDAS DESTILADAS	01/04/10
1112700	FABRICACAO DE VINHO	01/04/10
1113501	FABRICACAO DE MALTE, INCLUSIVE MALTE UISQUE	01/04/10
1113502	FABRICACAO DE CERVEJAS E CHOPES	01/04/10
1122401	FABRICACAO DE REFRIGERANTES	01/04/10
1122403	FABRICACAO DE REFRESCOS, XAROPES E POS PARA REFRESCOS, EXCETO REFRESCOS DE FRUTAS	01/04/10
1122404	FABRICACAO DE BEBIDAS ISOTONICAS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
1210700	PROCESSAMENTO INDUSTRIAL DO FUMO	01/04/10
1220401	FABRICACAO DE CIGARROS	01/04/10
1220402	FABRICACAO DE CIGARRILHAS E CHARUTOS	01/04/10
1220403	FABRICACAO DE FILTROS PARA CIGARROS	01/04/10
1220499	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DO FUMO, EXCETO CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	01/04/10
1311100	PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS DE ALGODAO	01/04/10
1312000	PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO	01/04/10
1313800	FIACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS	01/04/10
1314600	FABRICACAO DE LINHAS PARA COSTURAR E BORDAR	01/04/10
1321900	TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO	01/04/10
1322700	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TEXTEIS NATURAIS, EXCETO ALGODAO	01/04/10
1323500	TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS	01/04/10
1330800	FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA	01/04/10
1610201	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	01/04/10
1721400	FABRICACAO DE PAPEL	01/04/10
1722200	FABRICACAO DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO	01/04/10
1731100	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL	01/04/10
1732000	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTAO	01/04/10
1733800	FABRICACAO DE CHAPAS E DE EMBALAGENS DE PAPELAO ONDULADO	01/04/10
1741901	FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS	01/04/10
1741902	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO.	01/04/10
1742701	FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS	01/04/10
1742799	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
1749400	FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
1830001	REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	01/04/10
1830002	REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE	01/04/10
1910100	COQUERIAS	01/04/10
1921700	FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO	01/04/10
1922501	FORMULACAO DE COMBUSTIVEIS	01/04/10



1922502	RERREFINO DE OLEOS LUBRIFICANTES	01/04/10
1922599	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	01/04/10
1931400	FABRICACAO DE ALCOOL	01/04/10
1932200	FABRICACAO DE BIOCOMBUSTIVEIS, EXCETO ALCOOL	01/04/10
2013400	FABRICACAO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	01/04/10
2019301	ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES	01/04/10
2019399	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS INORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
2021500	FABRICACAO DE PRODUTOS PETROQUIMICOS BASICOS	01/04/10
2022300	FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA PLASTIFICANTES, RESINAS E FIBRAS	01/04/10
2029100	FABRICACAO DE PRODUTOS QUIMICOS ORGANICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
2031200	FABRICACAO DE RESINAS TERMOPLASTICAS	01/04/10
2032100	FABRICACAO DE RESINAS TERMOFIXAS	01/04/10
2040100	FABRICACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS	01/04/10
2051700	FABRICACAO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS	01/04/10
2061400	FABRICACAO DE SABOES E DETERGENTES SINTETICOS	01/04/10
2062200	FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	01/04/10
2063100	FABRICACAO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	01/04/10
2071100	FABRICACAO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS	01/04/10
2072000	FABRICACAO DE TINTAS DE IMPRESSAO	01/04/10
2073800	FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PRODUTOS AFINS	01/04/10
2091600	FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES	01/04/10
2093200	FABRICACAO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	01/04/10
2094100	FABRICACAO DE CATALISADORES	01/04/10
2099199	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
2110600	FABRICACAO DE PRODUTOS FARMOQUIMICOS	01/04/10
2121101	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS ALOPATICOS PARA USO HUMANO	01/04/10
2121102	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS HOMEOPATICOS PARA USO HUMANO	01/04/10
2121103	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO	01/04/10
2122000	FABRICACAO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO	01/04/10
2211100	FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR	01/04/10
2221800	FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO	01/04/10
2222600	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO	01/04/10
2223400	FABRICACAO DE TUBOS E ACESSORIOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO	01/04/10
2229302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS	01/04/10
2311700	FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA	01/04/10
2312500	FABRICACAO DE EMBALAGENS DE VIDRO	01/04/10
2320600	FABRICACAO DE CIMENTO	01/04/10
2341900	FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS REFRACTORIOS	01/04/10
2342701	FABRICACAO DE AZULEJOS E PISOS	01/04/10
2342702	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS	01/04/10



2349499	FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS NAO-REFRATARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
2411300	PRODUCAO DE FERRO-GUSA	01/04/10
2421100	PRODUCAO DE SEMI-ACABADOS DE ACO	01/04/10
2422901	PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS DE ACO AO CARBONO, REVESTIDOS OU NAO	01/04/10
2422902	PRODUCAO DE LAMINADOS PLANOS DE ACOS ESPECIAIS	01/04/10
2423701	PRODUCAO DE TUBOS DE ACO SEM COSTURA	01/04/10
2423702	PRODUCAO DE LAMINADOS LONGOS DE ACO, EXCETO TUBOS	01/04/10
2424501	PRODUCAO DE ARAMES DE ACO	01/04/10
2424502	PRODUCAO DE RELAMINADOS, TREFILADOS E PERFILADOS DE ACO, EXCETO ARAMES	01/04/10
2431800	PRODUCAO DE TUBOS DE ACO COM COSTURA	01/04/10
2439300	PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO	01/04/10
2441501	PRODUCAO DE ALUMINIO E SUAS LIGAS EM FORMAS PRIMARIAS	01/04/10
2441502	PRODUCAO DE LAMINADOS DE ALUMINIO	01/04/10
2443100	METALURGIA DO COBRE	01/04/10
2532201	PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL	01/04/10
2591800	FABRICACAO DE EMBALAGENS METALICAS	01/04/10
2592602	FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS	01/04/10
2599399	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
2599302	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
2610800	FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS	01/04/10
2621300	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	01/04/10
2622100	FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	01/04/10
2631100	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10
2632900	FABRICACAO DE APARELHOS TELEFONICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10
2640000	FABRICACAO DE APARELHOS DE RECEPCAO, REPRODUCAO, GRAVACAO E AMPLIFICACAO DE AUDIO E VIDEO	01/04/10
2651500	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	01/04/10
2652300	FABRICACAO DE CRONOMETROS E RELOGIOS	01/04/10
2660400	FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO	01/04/10
2670101	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10
2670102	FABRICACAO DE APARELHOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10
2680900	FABRICACAO DE MIDIAS VIRGENS, MAGNETICAS E OPTICAS	01/04/10
2721000	FABRICACAO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2722801	FABRICACAO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2732500	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO	01/04/10
2733300	FABRICACAO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS	01/04/10
2751100	FABRICACAO DE FOGOS, REFRIGERADORES E MAQUINAS DE LAVAR E SECAR PARA USO DOMESTICO, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10



2815101	FABRICACAO DE ROLAMENTOS PARA FINS INDUSTRIAIS	01/04/10
2815102	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS, EXCETO ROLAMENTOS	01/04/10
2822402	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10
2824102	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO-INDUSTRIAL	01/04/10
2853400	FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS	01/04/10
2869100	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	01/04/10
2910701	FABRICACAO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	01/04/10
2910702	FABRICACAO DE CHASSIS COM MOTOR PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	01/04/10
2910703	FABRICACAO DE MOTORES PARA AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	01/04/10
2920401	FABRICACAO DE CAMINHOES E ONIBUS	01/04/10
2920402	FABRICACAO DE MOTORES PARA CAMINHOES E ONIBUS	01/04/10
2930101	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOES	01/04/10
2930102	FABRICACAO DE CARROCERIAS PARA ONIBUS	01/04/10
2930103	FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOES E ONIBUS	01/04/10
2941700	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2942500	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA OS SISTEMAS DE MARCHA E TRANSMISSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2943300	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DE FREIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2944100	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA O SISTEMA DE DIRECAO E SUSPENSAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2945000	FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO BATERIAS	01/04/10
2949201	FABRICACAO DE BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	01/04/10
2949299	FABRICACAO DE OUTRAS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/04/10
3091100	FABRICACAO DE MOTOCICLETAS, PECAS E ACESSORIOS <i>CNAE EXCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
3091101	FABRICACAO DE MOTOCICLETAS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
3091102	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
3211602	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA	01/04/10
3299099	FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
3299006	FABRICACAO DE VELAS, INCLUSIVE DECORATIVAS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/04/10
3520401	PRODUCAO DE GAS, PROCESSAMENTO DE GAS NATURAL	01/04/10
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	01/04/10
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS	01/04/10
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS	01/04/10
4511105	COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS	01/04/10
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	01/04/10



4512901	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	01/04/10
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	01/04/10
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	01/04/10
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	01/04/10
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	01/04/10
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	01/04/10
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS	01/04/10
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	01/04/10
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	01/04/10
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	01/04/10
4612500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS	01/04/10
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	01/04/10
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	01/04/10
4621400	COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO	01/04/10
4623104	COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO	01/04/10
4623109	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	01/04/10
4631100	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	01/04/10
4632001	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	01/04/10
4632002	COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS	01/04/10
4632003	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICI	01/04/10
4633801	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	01/04/10
4633802	COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	01/04/10
4634601	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	01/04/10
4634602	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	01/04/10
4634603	COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	01/04/10
4634699	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	01/04/10
4635402	COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE	01/04/10
4635403	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	01/04/10
4635499	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/04/10
4636201	COMERCIO ATACADISTA DE FUMO BENEFICIADO	01/04/10
4636202	COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS	01/04/10
4637101	COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL	01/04/10
4637102	COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR	01/04/10
4637103	COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS	01/04/10
4637104	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	01/04/10
4637105	COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS	01/04/10



4637106	COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES	01/04/10
4637107	COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	01/04/10
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
4639701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	01/04/10
4639702	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	01/04/10
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	01/04/10
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	01/04/10
4649401	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	01/04/10
4649402	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	01/04/10
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	01/04/10
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	01/04/10
4651602	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	01/04/10
4652400	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	01/04/10
4661300	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS	01/04/10
4662100	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS	01/04/10
4679601	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES	01/04/10
4679603	COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS	01/04/10
4681801	COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZAD	01/04/10
4681802	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)	01/04/10
4681804	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO	01/04/10
4681805	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES	01/04/10
4682600	COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)	01/04/10
4684202	COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES	01/04/10
4684299	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
4685100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO	01/04/10
4687703	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS	01/04/10
4689399	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/04/10
4691500	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	01/04/10
4693100	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	01/04/10
1033302	FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS	01/07/10
1041400	FABRICACAO DE OLEOS VEGETAIS EM BRUTO, EXCETO OLEO DE MILHO	01/07/10



1095300	FABRICACAO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS	01/07/10
1121600	FABRICACAO DE AGUAS ENVASADAS	01/07/10
1351100	FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO	01/07/10
1412601	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	01/07/10
1510600	CURTIMENTO E OUTRAS PREPARACOES DE COURO	01/07/10
1531901	FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO	01/07/10
1621800	FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada e Aglomerada	01/07/10
1813099	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	01/07/10
1821100	SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	01/07/10
2219600	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/07/10
2229301	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO	01/07/10
2229303	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS	01/07/10
2229399	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/07/10
2330303	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	01/07/10
2330305	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO	01/07/10
2330399	FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES	01/07/10
2349401	FABRICACAO DE MATERIAL SANITARIO DE CERAMICA	01/07/10
2392300	FABRICACAO DE CAL E GESSO	01/07/10
2399199	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/07/10
2399102	FABRICACAO DE ABRASIVOS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/07/10
2449199	METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/07/10
2451200	FUNDICAO DE FERRO E ACO	01/07/10
2452100	FUNDICAO DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS	01/07/10
2512800	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL	01/07/10
2532202	METALURGIA DO PO	01/07/10
2539000	SERVICOS DE USINAGEM, SOLDA, TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS <i>CNAE EXCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/07/10
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/07/10
2539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/07/10
2543800	FABRICACAO DE FERRAMENTAS	01/07/10
2592601	FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS	01/07/10
2593400	FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL	01/07/10
2710402	FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2710403	FABRICACAO DE MOTORES ELETRICOS, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2731700	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA	01/07/10
2740601	FABRICACAO DE LAMPADAS	01/07/10



2759799	FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2790299	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/07/10
2811900	FABRICACAO DE MOTORES E TURBINAS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA AVIOES E VEICULOS RODOVIARIOS	01/07/10
2812700	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO VALVULAS	01/07/10
2813500	FABRICACAO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2814302	FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO NAO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2821601	FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2829199	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2831300	FABRICACAO DE TRATORES AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2833000	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO	01/07/10
2840200	FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
2861500	FABRICACAO DE MAQUINAS PARA A INDUSTRIA METALURGICA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO MAQUINAS-FERRAMENTA	01/07/10
3092000	FABRICACAO DE BICICLETAS E TRICICLOS NAO-MOTORIZADOS, PECAS E ACESSORIOS	01/07/10
3101200	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	01/07/10
3102100	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	01/07/10
3240099	FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/07/10
3250705	FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA	01/07/10
3299002	FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO	01/07/10
3520402	DISTRIBUICAO DE COMBUSTIVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS	01/07/10
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	01/07/10
4635401	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	01/07/10
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	01/07/10
4646002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	01/07/10
4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	01/07/10
4647802	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 067/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 104/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 020/2012</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 069/2012</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 016/2013</i>	01/07/10 01/12/10 01/07/11 01/01/12 01/07/12 01/01/13 01/01/14
4649407	COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	01/07/10
4663000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS	01/07/10
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	01/07/10
4669999	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS	01/07/10
4672900	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	01/07/10



4673700	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	01/07/10
4674500	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO	01/07/10
4679699	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	01/07/10
4686901	COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO	01/07/10
500301	EXTRACAO DE CARVAO MINERAL	01/10/10
500302	BENEFICIAMENTO DE CARVAO MINERAL	01/10/10
600001	EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	01/10/10
600002	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE XISTO	01/10/10
600003	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE AREIAS BETUMINOSAS	01/10/10
710301	EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO	01/10/10
710302	PELOTIZACAO, SINTERIZACAO E OUTROS BENEFICIAMENTOS DE MINERIO DE FERRO	01/10/10
721901	EXTRACAO DE MINERIO DE ALUMINIO	01/10/10
721902	BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE ALUMINIO	01/10/10
723501	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANÊS	01/10/10
723502	BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE MANGANES	01/10/10
724301	EXTRACAO DE MINERIO DE METAIS PRECIOSOS	01/10/10
724302	BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	01/10/10
725100	EXTRACAO DE MINERAIS RADIOATIVOS	01/10/10
729401	EXTRACAO DE MINERIOS DE NIOBIO E TITANIO	01/10/10
729402	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE TUNGSTÊNIO	01/10/10
729403	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE NÍQUEL	01/10/10
729404	EXTRACAO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
729405	BENEFICIAMENTO DE MINERIOS DE COBRE, CHUMBO, ZINCO E OUTROS MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
810001	EXTRACAO DE ARDOSIA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810002	EXTRACAO DE GRANITO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810003	EXTRACAO DE MARMORE E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810004	EXTRACAO DE CALCARIO E DOLOMITA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810005	EXTRACAO DE GESSO E CAULIM	01/10/10
810006	EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810007	EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810008	EXTRACAO DE SAIBRO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810009	EXTRACAO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
810010	BENEFICIAMENTO DE GESSO E CAULIM ASSOCIADO À EXTRAÇÃO	01/10/10
810099	EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	01/10/10
891600	EXTRACAO DE MINERAIS PARA FABRICACAO DE ADUBOS, FERTILIZANTES E OUTROS PRODUTOS QUIMICOS	01/10/10
892401	EXTRAÇÃO DE SAL MARINHO	01/10/10
892402	EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA	01/10/10
892403	REFINO E OUTROS TRATAMENTOS DO SAL	01/10/10
893200	EXTRACAO DE GEMAS (PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS)	01/10/10
899101	EXTRACAO DE GRAFITA	01/10/10
899102	EXTRACAO DE QUARTZO	01/10/10



899103	EXTRACAO DE AMIANTO	01/10/10
899199	EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
910600	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	01/10/10
990401	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERIO DE FERRO	01/10/10
990402	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS METALICOS NAO-FERROSOS	01/10/10
990403	ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS	01/10/10
1011205	MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO - EXCETO ABATE DE SUINOS	01/10/10
1012104	MATADOURO - ABATE DE SUINOS SOB CONTRATO	01/10/10
1020101	PRESERVACAO DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS	01/10/10
1020102	FABRICACAO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS	01/10/10
1032501	FABRICACAO DE CONSERVAS DE PALMITO	01/10/10
1032599	FABRICACAO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO	01/10/10
1033301	FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES	01/10/10
1061901	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	01/10/10
1061902	FABRICACAO DE PRODUTOS DO ARROZ	01/10/10
1065101	FABRICACAO DE AMIDOS E FECULAS DE VEGETAIS	01/10/10
1065102	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO EM BRUTO	01/10/10
1065103	FABRICAÇÃO DE ÓLEO DE MILHO REFINADO	01/10/10
1072401	FABRICACAO DE ACUCAR DE CANA REFINADO	01/10/10
1072402	FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE CEREAIS (DEXTROSE) E DE BETERRABA	01/10/10
1096100	FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS	01/10/10
1099601	FABRICACAO DE VINAGRES	01/10/10
1099602	FABRICACAO DE POS ALIMENTICIOS	01/10/10
1099603	FABRICACAO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	01/10/10
1099604	FABRICACAO DE GELO COMUM	01/10/10
1099605	FABRICACAO DE PRODUTOS PARA INFUSAO (CHA, MATE, ETC.)	01/10/10
1099606	FABRICACAO DE ADOCANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS	01/10/10
1122402	FABRICACAO DE CHA MATE E OUTROS CHAS PRONTOS PARA CONSUMO	01/10/10
1122499	FABRICACAO DE OUTRAS BEBIDAS NAO-ALCOOLICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/10/10
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO	01/10/10
1340502	ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORCAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO	01/10/10
1340599	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO	01/10/10
1352900	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TAPECARIA	01/10/10
1353700	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA	01/10/10
1354500	FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS	01/10/10
1359600	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
1411801	CONFECACAO DE ROUPAS INTIMAS	01/10/10
1411802	FACCAO DE ROUPAS INTIMAS	01/10/10
1412602	CONFECACAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	01/10/10
1412603	FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS	01/10/10



1413401	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	01/10/10
1413402	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	01/10/10
1413403	FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS	01/10/10
1414200	FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO	01/10/10
1421500	FABRICACAO DE MEIAS	01/10/10
1422300	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS	01/10/10
1521100	FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL	01/10/10
1529700	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
1531902	ACABAMENTO DE CALCADOS DE COURO SOB CONTRATO	01/10/10
1532700	FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL	01/10/10
1533500	FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAL SINTETICO	01/10/10
1539400	FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
1540800	FABRICACAO DE PARTES PARA CALCADOS, DE QUALQUER MATERIAL	01/10/10
1610202	SERRARIAS SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	01/10/10
1622601	FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS	01/10/10
1622602	FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	01/10/10
1622699	FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO	01/10/10
1623400	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA	01/10/10
1629301	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS	01/10/10
1629302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE CORTICA, BAMBU, PALHA, VIME E OUTROS MATERIAIS TRANCADOS, EXCETO MOVEIS	01/10/10
1710900	FABRICACAO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICACAO DE PAPEL	01/10/10
1742702	FABRICACAO DE ABSORVENTES HIGIENICOS	01/10/10
1811301	IMPRESSAO DE JORNAIS <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 067/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 020/2012</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 069/2012</i>	01/10/10 01/12/10 01/01/12 01/07/12 01/01/13
1811302	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 067/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i>	01/10/10 01/12/10 01/10/11
1812100	IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	01/10/10
1813001	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	01/10/10
1822900	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS <i>CNAE EXCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/10/10
1822901	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/10/10
1822999	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/10/10
1830003	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	01/10/10
2011800	FABRICACAO DE CLORO E ALCALIS	01/10/10
2012600	FABRICACAO DE INTERMEDIARIOS PARA FERTILIZANTES	01/10/10
2014200	FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS	01/10/10
2033900	FABRICACAO DE ELASTOMEROS	01/10/10
2052500	FABRICACAO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS	01/10/10



2092401	FABRICACAO DE POLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES	01/10/10
2092402	FABRICACAO DE ARTIGOS PIROTECNICOS	01/10/10
2092403	FABRICAÇÃO DE FÓSFOROS DE SEGURANÇA	01/10/10
2099101	FABRICACAO DE CHAPAS, FILMES, PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS PARA FOTOGRAFIA	01/10/10
2123800	FABRICACAO DE PREPARACOES FARMACEUTICAS	01/10/10
2212900	REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS	01/10/10
2319200	FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO	01/10/10
2330301	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	01/10/10
2330302	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	01/10/10
2330304	FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO	01/10/10
2391501	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO	01/10/10
2391502	APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO	01/10/10
2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS	01/10/10
2399101	DECORACAO, LAPIDACAO, GRAVACAO, VITRIFICACAO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUCA, VIDRO E CRISTAL	01/10/10
2412100	PRODUCAO DE FERROLIGAS	01/10/10
2442300	METALURGIA DOS METAIS PRECIOSOS	01/10/10
2449101	PRODUCAO DE ZINCO EM FORMAS PRIMARIAS	01/10/10
2449102	PRODUCAO DE LAMINADOS DE ZINCO	01/10/10
2449103	PRODUCAO DE SOLDAS E ANODOS PARA GALVANOPLASTIA	01/10/10
2511000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	01/10/10
2513600	FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA	01/10/10
2521700	FABRICACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL	01/10/10
2522500	FABRICACAO DE CALDEIRAS GERADORAS DE VAPOR, EXCETO PARA AQUECIMENTO CENTRAL E PARA VEICULOS	01/10/10
2531401	PRODUCAO DE FORJADOS DE ACO	01/10/10
2531402	PRODUCAO DE FORJADOS DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS	01/10/10
2541100	FABRICACAO DE ARTIGOS DE CUTELARIA	01/10/10
2542000	FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	01/10/10
2550101	FABRICACAO DE EQUIPAMENTO BELICO PESADO, EXCETO VEICULOS MILITARES DE COMBATE	01/10/10
2550102	FABRICACAO DE ARMAS DE FOGO E MUNICOES	01/10/10
2599301	SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO	01/10/10
2710401	FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2722802	RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	01/10/10
2740602	FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO	01/10/10
2759701	FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS DE USO PESSOAL, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2790201	FABRICACAO DE ELETRODOS, CONTATOS E OUTROS ARTIGOS DE CARVAO E GRAFITA PARA USO ELETRICO, ELETROIMAS E ISOLADORES	01/10/10
2790202	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME	01/10/10
2814301	FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10



2821602	FABRICACAO DE ESTUFAS E FORNOS ELETRICOS PARA FINS INDUSTRIAIS, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2822401	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2823200	FABRICACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2824101	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL	01/10/10
2825900	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2829101	FABRICACAO DE MAQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E OUTROS EQUIPAMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA ESCRITORIO, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2832100	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2851800	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PROSPECCAO E EXTRACAO DE PETROLEO, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2852600	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO	01/10/10
2854200	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES	01/10/10
2862300	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2863100	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2864000	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DO VESTUARIO, DO COURO E DE CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2865800	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2866600	FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDUSTRIA DO PLASTICO, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	01/10/10
3011301	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES DE GRANDE PORTE	01/10/10
3011302	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA USO COMERCIAL E PARA USOS ESPECIAIS, EXCETO DE GRANDE PORTE	01/10/10
3012100	CONSTRUCAO DE EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER	01/10/10
3031800	FABRICACAO DE LOCOMOTIVAS, VAGOES E OUTROS MATERIAIS RODANTES	01/10/10
3032600	FABRICACAO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS FERROVIARIOS	01/10/10
3041500	FABRICACAO DE AERONAVES	01/10/10
3042300	FABRICACAO DE TURBINAS, MOTORES E OUTROS COMPONENTES E PECAS PARA AERONAVES	01/10/10
3050400	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS MILITARES DE COMBATE	01/10/10
3099700	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
3103900	FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	01/10/10
3104700	FABRICACAO DE COLCHOES	01/10/10
3211601	LAPIDACAO DE GEMAS	01/10/10
3211603	CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS	01/10/10
3212400	FABRICACAO DE BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES	01/10/10
3220500	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSAICAIS, PECAS E ACESSORIOS	01/10/10
3230200	FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE	01/10/10



3240001	FABRICACAO DE JOGOS ELETRONICOS	01/10/10
3240002	FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSORIOS NAO ASSOCIADA A LOCACAO	01/10/10
3240003	FABRICACAO DE MESAS DE BILHAR, DE SINUCA E ACESSORIOS ASSOCIADA A LOCACAO	01/10/10
3250701	FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO	01/10/10
3250702	FABRICACAO DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO	01/10/10
3250703	FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL SOB ENCOMENDA	01/10/10
3250704	FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	01/10/10
3250706	SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	01/10/10
3250707	FABRICACAO DE ARTIGOS OPTICOS	01/10/10
3250708	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR <i>CNAE EXCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/10/10
3250709	SERVICO DE LABORATORIO OPTICO <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/10/10
3291400	FABRICACAO DE ESCOVAS, PINCEIS E VASSOURAS	01/10/10
3292201	FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO	01/10/10
3292202	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL	01/10/10
3299001	FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES	01/10/10
3299003	FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS	01/10/10
3299004	FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS	01/10/10
3299005	FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA	01/10/10
3831901	RECUPERACAO DE SUCATAS DE ALUMINIO	01/10/10
3831999	RECUPERACAO DE MATERIAIS METALICOS, EXCETO ALUMINIO	01/10/10
3832700	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	01/10/10
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM	01/10/10
3839499	RECUPERACAO DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS	01/10/10
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS	01/10/10
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO	01/10/10
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	01/10/10
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	01/10/10
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES	01/10/10
4618403	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 067/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 020/2012</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 069/2012</i>	01/10/10 01/12/10 01/01/12 01/07/12 01/01/13



	<i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 016/2013</i>	01/01/14
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 104/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 020/2012</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 069/2012</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 016/2013</i>	01/10/10 01/07/11 01/01/12 01/07/12 01/01/13 01/01/14
4622200	COMERCIO ATACADISTA DE SOJA	01/10/10
4623101	COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS	01/10/10
4623102	COMERCIO ATACADISTA DE COURO, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL	01/10/10
4623103	COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO	01/10/10
4623105	COMERCIO ATACADISTA DE CACAU	01/10/10
4623106	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	01/10/10
4623107	COMERCIO ATACADISTA DE SISAL	01/10/10
4623108	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	01/10/10
4623199	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/10/10
4633803	COMÉRCIO ATACADISTA DE COELHOS E OUTROS PEQUENOS ANIMAIS VIVOS PARA ALIMENTAÇÃO	01/10/10
4641901	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	01/10/10
4641902	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	01/10/10
4641903	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	01/10/10
4642701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	01/10/10
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	01/10/10
4643501	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	01/10/10
4643502	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	01/10/10
4644302	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	01/10/10
4645102	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	01/10/10
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	01/10/10
4649403	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS	01/10/10
4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	01/10/10
4649405	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS	01/10/10
4649406	COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES	01/10/10
4649409	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO	01/10/10
4649410	COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS	01/10/10
4665600	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS	01/10/10
4669901	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS	01/10/10
4671100	COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	01/10/10
4679602	COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS	01/10/10
4679604	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	01/10/10



4681803	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL CARBURANTE	01/10/10
4683400	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	01/10/10
4684201	COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS	01/10/10
4686902	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	01/10/10
4687701	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO	01/10/10
4687702	COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO-METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO	01/10/10
4689301	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS	01/10/10
4689302	COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS	01/10/10
4692300	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS	01/10/10

➤ CNAEs acrescentadas pela NPF n. 067/2010:

CNAE	Descrição CNAE	Início da obrigatoriedade
3511500	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA <i>CNAE EXCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/12/10
3511501	GERACAO DE ENERGIA ELETRICA <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/12/10
3511502	ATIVIDADES DE COORDENACAO E CONTROLE DA OPERACAO DA GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA <i>CNAE INCLUIDA PELA NPF 058/2011 – RESOLUÇÃO CONCLA 2/2010</i>	01/12/10
3513100	COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA	01/12/10
3514000	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	01/12/10
3512300	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	01/12/10
5211701	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	01/12/10
5211799	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	01/12/10
5229001	SERVICOS DE APOIO AO TRANSPORTE POR TAXI, INCLUSIVE CENTRAIS DE CHAMADA	01/12/10
5310501	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 104/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i>	01/12/10 01/07/11 01/10/11
5310502	ATIVIDADES DE FRANQUEADAS E PERMISSIONARIAS DO CORREIO NACIONAL <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 104/2010</i> <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 058/2011</i>	01/12/10 01/07/11 01/10/11
6010100	ATIVIDADES DE RADIO	01/12/10
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA	01/12/10
6022501	PROGRAMADORAS	01/12/10
6022502	ATIVIDADES RELACIONADAS À TELEVISAO POR ASSINATURA, EXCETO PROGRAMADORAS	01/12/10
6110801	SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6110802	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES – SRTT <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6110803	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA – SCM <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11



6110899	SERVICOS DE TELECOMUNICACES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6120501	TELEFONIA MOVEI CELULAR <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6120502	SERVICO MOVEI ESPECIALIZADO – SME <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6120599	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6130200	TELECOMUNICACOES POR SATELITE <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6141800	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6142600	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR MICROONDAS <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6143400	OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6190601	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6190602	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE <i>NOVA OBRIGATORIEDADE DADA PELA NPF 108/2010</i>	01/12/10 01/03/11
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	01/12/10
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	01/12/10
6391700	AGENCIAS DE NOTICIAS	01/12/10
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/12/10
7311400	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	01/12/10
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	01/12/10
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	01/12/10
8020000	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	01/12/10

➤ CNAEs acrescentadas pela NPF n. 058/2011:

CNAE	Descrio CNAE	Incio da obrigatoriedade
0210108	PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL – FLORESTAS PLANTADAS	01/10/11
0220902	PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL – FLORESTAS NATIVAS	01/10/11

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 095/2009 – ANEXO II**

Prazos para a realização de registro dos eventos a que se refere o item 4 da NPF n. 016/2013.

Evento	Operação interna	Operação interestadual	Operação interestadual, para área incentivada
Confirmação da Operação	20 dias	35 dias	70 dias
Operação não Realizada	20 dias	35 dias	70 dias
Desconhecimento da Operação	10 dias	15 dias	15 dias

Nova redação do Anexo II dada pelo item 2 da NPF n. 081/2013 de 25/09/2013.

Redação original dada pela NPF 016/2013, surtindo efeitos a partir de 01/01/2013:

Prazos para a realização de registro dos eventos a que se refere o item 4 da NPF n. 016/2013.

Evento	Operação interna	Operação interestadual	Operação interestadual, para área incentivada
<i>Ciência da Operação</i>	<i>5 dias</i>	<i>10 dias</i>	<i>10 dias</i>
<i>Confirmação da Operação</i>	<i>20 dias</i>	<i>35 dias</i>	<i>70 dias</i>
<i>Operação não Realizada</i>	<i>20 dias</i>	<i>35 dias</i>	<i>70 dias</i>
<i>Desconhecimento da Operação</i>	<i>10 dias</i>	<i>15 dias</i>	<i>15 dias</i>

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL nº 095/2009 – ANEXO III

Acrescentado o Anexo III pela NPF 016/2013, surtindo efeitos a partir de 01/01/2013.

Relação de códigos CNAE (obrigados à Manifestação do Destinatário) a que se refere o item 4 da NPF n. 016/2013.

CNAE	Descrição	Início da Obrigatoriedade
4681801	COMERCIO ATACADISTA DE ALCOOL CARBURANTE, BIODIESEL, GASOLINA E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLEO, EXCETO LUBRIFICANTES, NAO REALIZAD (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/03/13
4681803	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL CARBURANTE (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/03/13
4681804	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM MINERAL EM BRUTO (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/03/13
4682600	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/03/13
4681802	COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR) (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/07/13
4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/07/13
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) (quando a NF-e apresentar o Grupo Detalhamento de Combustíveis preenchido)	01/07/13